



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 338/2010

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA JANICE LEILA ECKERT DIAS E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- o disposto no Art. 37 da Lei 835/2006.
- o Atestado Médico Para Gestante.

RESOLVE;

I – Conceder a Servidora **JANICE LEILA ECKERT DIAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.729.343-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.834.829-88, nomeada através da Portaria nº 210/2004, de 18/06/2004, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal Indústria, Comércio e Turismo, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 17 de junho de 2010.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de junho de 2010.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 05 de julho de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8919</u>
Data, <u>06</u> / <u>07</u> / <u>2010</u>
O FUNCIONÁRIO